INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda a fixação de pontos de embarque e desembarque sinalizados para os transportes de aplicativos e táxis nos Bairros Cavaleiros (em frente ao Restaurante Durval) e Centro (Praça Veríssimo de Mello – nos dois sentidos e na Avenida Rui Barbosa – em frente ao Super Macket e Galeria Carapebus), haja vista serem pontos de vultosa circulação de pessoas e veículos.

Justificativa: O gabinete deste edil tem recebido pleitos da classe retro, pois relatam que ao parar nos referidos locais, aguardam o encontro com o passageiro para realização do embarque ou para desembarque, são autuados pelo órgão de trânsito.

Imperioso lembrar que os passageiros portam bolsas e malas que necessitam ser colocadas e retiradas de porta-malas, demandando mais o tempo de parada do motorista.

Além disso, a fixação dos pontos sinalizados proporcionará mais organização ao trânsito, bem como mais segurança para todos os usuários, especialmente nestes pontos de vultosa circulação de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.05.12 11:31:46 -03'00'

LUIZ [illegible]
Vereador-autor